

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2018, o Conselho Fiscal do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo nomeados pela portaria nº 006/2018, reuniram-se na sala do Espaço Diretor para análise da documentação financeira relativa ao mês de abril/2018. Presentes à esta reunião Ana Carolina Silva Mendes, Andréia das Graças Damasceno Amaral e Joaquim Rosa Filho. Iniciando a reunião os conselheiros verificaram que foi concedida aposentadoria voluntária especial de professora com proventos integrais à Neide Aparecida Bleme através da portaria nº 10 de 03 de Abril de 2018, e concedido pensão por morte da segurada Nilce Eliane de Paula Oliveira à sua dependente Alíbia Emanuelle de Paula Pessanha no valor de 100% do valor da última remuneração. Na folha analítica de pensão por morte nove benefícios continuam sem os nomes dos ex-servidores somente os beneficiários quais sejam: Alíbia Emanuelle de Paula Pessanha; Gerson Henrique dos Martins Rosário; Jhonatan, Augusto Caldas Oliveira; Joana Henrique Soriani; Karina Geovana Caldas Oliveira; Leticia karem dos Martins Rosário; Marconi Augusto Caldas Oliveira; Natália Vitória Pereira Nunes; Walter Anjos do Rosário. Constatamos pagamento de GPS no valor de R\$ 2.184,23 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Foram pagos R\$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente consultoria para acompanhamento e assessoria da gestão do regime a empresa Libertas e Associados LTDA –EPP; foram pagos R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) a serviços especializados em assessoria de licitações e contratos a empresa Reis e Teixeira da Costa Sociedade de Advogados. Empenho referente a seção de software no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil reais e trezentos e trinta reais), R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Contratação de empresa para consultoria em contabilidade, R\$ 600,00 (seiscentos reais) serviço especializado em assessoria e investimento, R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) referente a locação de equipamento de impressora. Constatamos pagamento de R\$ 10.931,17 (Dez mil novecentos e trinta e um reais e dezessete) referente a DARF. Os pagamentos de todos os benefícios e salários dos servidores conferem com os empenhos e o que foi creditado em conta. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada e lavrada e presente ata, que se aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

